

Projeto de lei nº 044/2006. Anunciando este requisição foram retirados os requerimen-  
tos nº 043/2006 e 044/2006. Terminado a Ordem de Dia, o Senhor Presidente en-  
terrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária pa-  
ra dentro de quinze minutos, lembrou aos Membros Votos que na próxima terça-  
feira a Sessão seria realizada em dia hábil da manhã. E, para concluir, mandou  
que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação Ma-  
nua, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Assinatura]*

Alexandre Pinheiro

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Administração do Município de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oito) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dez e nove horas do dia 08 (oito) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Quirino Silva da Rocha e com a participação da Câmara Secretária "ad hoc" pelo Vereador Alexandre Luiz Jun'enna, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Fábio dos Santos Mendes, Luis Fernando Simões de Azevedo, Rute Maria de Azevedo, Vilas Boas dos Santos e Valdir Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse, que em função do requerimento de Urgência nº 045/2006 e 046/2006, aprovados na Sessão anterior e os respectivos projetos: Projeto de lei nº 044/2006 - Remuneração nº 33/2006 e Projeto de lei nº 048/2006 - Remuneração nº 34/2006, as Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos projetos eleitos. Colocado em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado, estando portanto, o Projeto de lei nº 044/2006 - Remuneração nº 33/2006 e Projeto de lei nº 048/2006 - Remuneração nº 34/2006 aprovados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para concluir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Manua, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.